

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
Processo n. 37492-27.2012.8.09.0051
1ª CONVOCAÇÃO**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2013, às 09:00 horas, no auditório da APCEF – ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GO, situado na Avenida T-1 c/ Avenida T-8, Q. 53 CEP. 74.210-020, Setor Bueno, Goiânia – GO, o Administrador Judicial, Leonardo De Paternostro, presidindo a Assembléia, após o encerramento da lista de presença que se encontra anexa a esta ata, onde compareceram por si ou seus procuradores os credores que nela assinaram presença, apresentou o quorum de presença assim totalizado:

- a) **Credores trabalhistas: quantitativo: 2,04%; qualitativo: 11,02%;**
- b) **Credores com garantia Real: quantitativo: 50,00%; qualitativo: 42,75%;**
- c) **Credores Quirografários: quantitativo: 34,98%; qualitativo: 80,72%;**

O presidente convidou o representante do credor Banco Mercantil do Brasil s.a., Sr Luiz Fernando Bolognani Carvalho, CPF: 064.526.746-50, para secretariar os trabalhos. Com a palavra o presidente, o mesmo disse que deixava de instalar a Assembléia Geral de Credores, cuja ordem do dia era a “*aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial (e seus aditivos)*” em 1ª convocação, haja vista que os credores presentes não são titulares “*de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor*”, cuja exigência se faz necessária por força do art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005.

Em seguida, convidou os presentes para comparecerem à segunda convocação da Assembléia a se realizar no dia 21/3/2013, no mesmo horário e local, na qual os trabalhos assembleares se realizarão com qualquer número de credores presentes.

A presente ata que vai redigida por mim, secretário, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pela devedora e por dois membros de cada uma das classes de credores presentes, conforme adiante se vê.

Goiânia-GO, 14 de março de 2013.


Administrador Judicial:


LEONARDO DE PATERNOSTRO

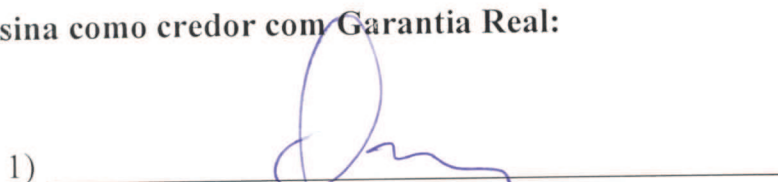
Secretário:


LUIZ FERNANDO BOLOGNANI CARVALHO

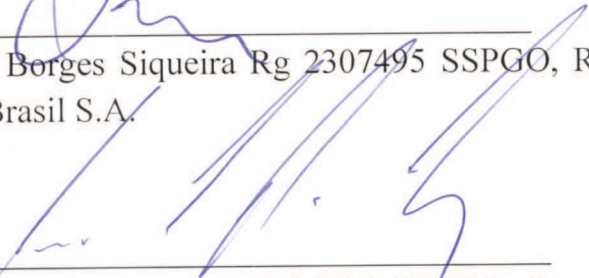
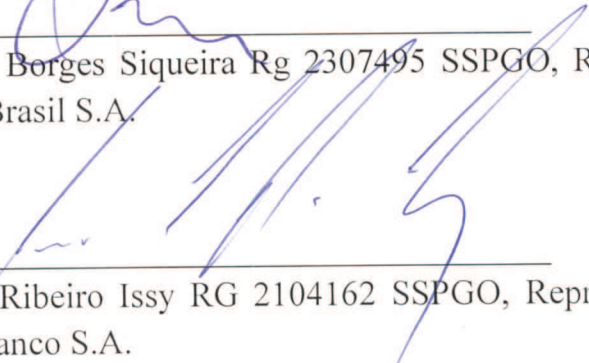
Assina como Credor Trabalhista:

- 1) 
GLEDISON MARTINS LOPES, RG 3505604 SSPGO Credor
Trabalhista

Assina como credor com Garantia Real:

- 1) 
Dr Alexandre Borges Siqueira Rg 2307495 SSPGO, representante do
Banco do Brasil S.A.

Assinam como credores Quirografários:

- 1) 
Dr Alexandre Borges Siqueira Rg 2307495 SSPGO, Representante do Banco do Brasil S.A.
- 2) 
Dr Leonardo Ribeiro Issy RG 2104162 SSPGO, Representante do Credor BIC Banco S.A.

Advogado da Recuperanda:


EDUARDO URANY DE CASTRO

Processo n°: 37492-27.2012.8.09.0051
 Comarca: GOIÂNIA-GO
 Serventia: 1ª VARA CÍVEL
 Convocação: 1ª CONVOCAÇÃO
 Data: 14/3/2013
 Administrador Judicial: Leonardo De Paternostro
 Assembléia Geral de Credores
 CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Em Recuperação Judicial

1ª Convocação - 14/3/2013 - QUÓRUM GERAL DE PRESEÇA

CLASSE	TRABALHISTA	GARANTIA REAL	QUIROGRAFÁRIA
Total de credores da classe	49	2	283
Somatório do crédito da classe	R\$ 190.744,47	R\$ 7.719.519,83	R\$ 64.680.958,64
Nº de credores presentes	1	1	99
% de presença (quantitativo)	2,04%	50,00%	34,98%
Total de presença em valor de crédito	R\$ 21.014,56	R\$ 3.300.000,00	R\$ 52.209.897,33
% de presença (qualitativo)	11,02%	42,75%	80,72%
RESULTADO DO QUÓRUM DE PRESEÇA	NÃO INSTALADA	NÃO INSTALADA	INSTALADA